



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.646

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, vem, por meio deste, dar cumprimento à **Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 3ª Vara Criminal Especializada nos autos do processo nº 0059908-77.2023.8.19.0001, para declarar o afastamento do Sr. Vander Temponi Faria do cargo de Vereador, pelo prazo de 180 dias.**

Volta Redonda, 30 de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

José Humberto Albertassi Junior
Segundo Secretário

Rodrigo César Furtado de Almeida
Primeiro Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
Segundo Vice-Presidente

RCP/